LEI Nº 2.782, DE 19 DE JUNHO DE 2007

Altera denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, instituído através da Lei nº 1.336, de 1º de dezembro de 1994, passando denominar-se de "Distrito Administrativo Nova Espero".

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições da Lei nº 1.336, de 1º de dezembro de 1994, que não conflitem com a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 46/2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo, Nelson Bertani, Osmar Braun Sobrinho e Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 19 de junho de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA